



MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENADORIA MINISTERIAL DE GESTÃO DE PESSOAS
Departamento Ministerial de Administração de Pessoal

PORTARIA – POR – SUBADM nº 519 /2025 DOE 09/5/2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 29/01/2025;

CONSIDERANDO que o art. 20 da RES CPJ nº 006/2017 determina a designação de servidores para auxiliar os membros no exercício da atividade de plantão ministerial, mediante escala, além do apoio logístico adequado;

CONSIDERANDO a IN PGJ Nº 05/2021 de 22/12/2021, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 23/12/2021;

CONSIDERANDO o teor do e-mail enviado pelo Departamento Ministerial de Transporte em face dos plantões do Juizado do Torcedor;

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de **MAIO DE 2025**, conforme discriminado a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO DO JUIZADO DO TORCEDOR

DATA	DIA	HORÁRIO	ESTÁDIO	LOCAL	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
04.05.2025	domingo	19:00	Eládio de B. Carvalho Aflitos	Recife	Cláudio Evâncio de Araújo Ademilton Alves da Silva
09.05.2025	sexta-feira	20:00	José do Rego Maciel Arruda	Recife	Décio de Carvalho Padilha Stevison Maximo da Costa
10.05.2025	sábado	17:00	Eládio de B. Carvalho Aflitos	Recife	Fernando Barbosa da Silva Romildo Mendes Malafaia
11.05.2025	domingo	16:00	Ademar da C. Carvalho Ilha do Retiro	Recife	Carlos Antônio dos Santos Cleandro Zeferino Pessoa
26.05.2025	domingo	16:00	Eládio de B. Carvalho Aflitos	Recife	Severino Ramos Alves Pereira Manoel Atônio Éloi da Silva
25.05.2025	domingo	16:00	Ademar da C. Carvalho Ilha do Retiro	Recife	José de Sá Araújo Arnaldo José da Silva
31.05.2025	sábado	16:00	José do Rego Maciel Arruda	Recife	Edvaldo Francisco da Silva Everaldo Honorado F.de Lima

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras, com base no Relatório de Plantão Ministerial. Os casos em que esta opção não seja possível serão convertidos em banco de horas para posterior compensação em folgas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 08 de maio de 2025.

Hélio José Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS